

Primeiramente pedimos desculpas pela necessidade de fazer um informe extenso, mas não seria possível discutir um tema tão complexo em poucas palavras. Entendemos que é preciso conhecer as nuances desse tema, que afetará diretamente a vida do trabalhador brasileiro.

Infelizmente a opinião pública não está sendo devidamente informada, onde pontos fundamentais não estão sendo devidamente apresentados pelos meios de comunicação, devido a interesses diversos.

## 1) A Previdência Social é deficitária?

*“Quem dera se a realidade da Previdência Social fosse como é apresentado aos cidadãos nas campanhas de publicidade veiculadas. Infelizmente, a realidade fica bastante aquém do esperado”.*

Diretor da DAP (Diretoria de Aposentadoria e Pensões), Auditor Fiscal Devanir Oliveira, na audiência pública da CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa) do Senado Federal.

Aos senadores e especialistas e representantes de entidades diversas presentes, Devanir apresentou os “Grandes Números Seguridade Social e Renúncias Fiscais”, e enumerou os motivos do déficit anunciado pelo Governo, na realidade proveniente dos diversos **desvios de recursos** promovidos nos últimos anos, como por exemplo, a DRU (Desvinculação das Receitas da União); as anistias e desonerações das folhas de pagamento; além da **sonegação e da corrupção**.

A DRU provocou perda de R\$ 62 bilhões em 2014, R\$ 66 bilhões em 2015 e R\$ 106 bilhões em 2016. Já as renúncias tributárias da contribuição da Seguridade Social somam uma perda de R\$ 386 bilhões. Devanir complementou ainda, com uma breve análise dos impactos nas relações de trabalho, que se tornaram ainda mais fragilizado.

De acordo com o diretor do Sindifisco, a tese de que as desonerações promoveriam geração de empregos e competitividade entre as empresas foi derrubada. Na prática, R\$ 92 bilhões foram retirados da Seguridade Social entre 2012 e 2017, decorrente dessa medida denunciada pelo Sindifisco desde 2011.

*“Governo transformou contribuições em imposto para tirar verba da Seguridade” disse Maria Lucia Fattorelli na matéria de 11 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.anfip.org.br/artigo-clipping-e-imprensa/o-deficit-da-previdencia-e-fake/>*

Desde que a PEC 287 foi apresentada ao Congresso Nacional em 2016, todo santo dia os jornais aterrorizam a população em relação à necessidade de aprovar tal contrarreforma, como se os poucos direitos da classe trabalhadora brasileira tivessem alguma relação com o rombo das contas públicas em nosso país.

Na realidade, o rombo das contas públicas decorre dos elevadíssimos gastos financeiros sigilosos, pois sequer sabemos o nome de quem recebe os juros mais elevados do mundo sobre a opaca dívida pública que nunca foi auditada; ou quais bancos receberam quase **meio trilhão**

Em 2016, pela primeira vez não houve sobra de recursos na Seguridade Social; **NÃO** por culpa dos direitos sociais, mas **SIM** pela irresponsabilidade do próprio governo que além de conceder desonerações exageradas a diversos setores, errou feio na política monetária e produziu a crise que jogou mais de 13 milhões de pessoas no desemprego, além de 37 milhões de pessoas na informalidade, comprometendo brutalmente a arrecadação ao INSS.

O esforço para produzir um “déficit” tem sido tão grande que a PEC 293/04, recentemente aprovada em Comissão Especial na Câmara, sob o discurso de simplificar a estrutura tributária, transforma as contribuições PIS e COFINS em imposto. Ao modificar a natureza desses tributos, simplesmente acaba com a sua vinculação à Seguridade Social. Dessa forma, sua arrecadação irá para o caixa único e favorecerá a destinação, mais uma vez, para os sigilosos gastos financeiros.

A simples existência do mecanismo da DRU (Desvinculação de Receitas da União) desde 1994 (na época com a denominação de Fundo Social de Emergência) comprova que sobram recursos na Seguridade Social. Se faltasse recurso, não haveria nada para desvincular, evidentemente.

É preciso enfrentar esse necessário debate de maneira honesta. A distorcida conta do falacioso “déficit” não pode servir de justificativa para a PEC 287, cujo principal objetivo é favorecer ao mercado financeiro com a proliferação dos planos de previdência privada que não oferecem garantia alguma de pagamento de benefício futuro à classe trabalhadora; podem simplesmente quebrar ou desaparecer, como vimos recentemente nos Estados Unidos e Europa.

## 2) O modelo de Capitalização

As regras para quem ganha acima de 5 salários mínimos, ainda não foram divulgadas, mas especula-se o regime de capitalização, onde cada um fará sua poupança. Porém tal poupança, não será em contas individuais, mais sim coletivas, com gestão do setor privado, **sem qualquer fiscalização direta** pelos reais interessados, que somos nós.

Lembramos sempre o caso do Chile, onde esse modelo de transferência da gestão para o setor privado, sem a devida fiscalização dos interessados (participantes), levou ao nível de miséria os beneficiários. O mesmo **Paulo Guedes**, hoje ministro, estava por trás do projeto chileno, através do BTG Pactual.

Enquanto isso aqui no Brasil a Polícia Federal (PF) instaurou um inquérito para apurar se o ministro Paulo Guedes, cometeu irregularidades na gestão financeira de fundos de investimento. Chamou a atenção dos investigadores que os quatro fundos de pensão que mais investiram com Paulo Guedes na época, Previ, Petros, Funcef e Postalís, são hoje alvos de operações de forças-tarefas, com foco nesta modalidade de investimento, o FIP.

De acordo com o MP, depois de receber os recursos dos fundos de pensão, o Fundo BR Educacional investiu o dinheiro de seus cotistas em apenas uma empresa, a HSM Educacional S/A, também controlada por Paulo Guedes. Com o investimento dos fundos, a HSM Educacional comprou 100% do capital de outra empresa criada por Paulo Guedes, a HSM do Brasil S/A. E os investigadores registraram: "Nos chama a atenção o ágio de 16,5 milhões de reais pago pelas

ações da HSM do Brasil, conforme registrado nas demonstrações contábeis da investida". (Fonte G1 - 01/12/2018).

Portanto temos todos os motivos, para nos preocupar com essa proposta previdenciária, que está sendo fatiada e sem uma visão ampla de todos os cenários. E também pelo fato de quem está no comando do processo, não gozar de boa credibilidade pelo seu passado.

*Aposentado pode ficar com menos renda na capitalização, dizem especialistas (Vladimir Goitia Colaboração para o UOL, em São Paulo 22/02/2019).* O regime de capitalização para aposentadoria, previsto na reforma da Previdência, será enviado pelo governo ao Congresso em forma de **projeto de lei complementar** só depois da aprovação das novas regras. Nesse modelo, cada trabalhador faz as contribuições por conta própria. Na avaliação de especialistas, é um risco para o trabalhador, caso as regras não sejam rígidas e bem definidas. "A ideia de capitalização até é boa. Mas essa capitalização na qual o contribuinte deposita numa conta única para depois o governo transferir esses recursos para uma conta individual virtual é um risco em se tratando do Estado brasileiro." (Emerson Lemes, tesoureiro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)).

Pela proposta da reforma, o trabalhador poderá escolher um banco, fundo de pensão privado ou público ou seguradora para gerir suas contribuições, com possibilidade de portabilidade. Isto é, se o trabalhador perceber que seus recursos vêm sendo mal administrados e sofrendo perdas, ele poderá transferi-los para outra instituição. Hoje alguns fundos de pensão privados não permitem isso, e o aposentado vem sofrendo perdas contínuas pela má gestão dos recursos.

### **3) Diferença no processo legislativo para aprovação de uma PEC e para aprovação de uma Lei Complementar.**

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 06/19, em vários dispositivos do seu texto menciona que lei complementar de iniciativa do Poder Executivo Federal disporá sobre uma gama enorme de direitos e deveres relacionados à Seguridade Social.

Essa disposição no texto da PEC da Reforma da Previdência visa única e exclusivamente, proporcionar ao Governo Federal, à possibilidade de modificar ou até mesmo suprimir garantias constitucionais e direitos sociais, por meio de um processo menos complexo, ou seja, por meio da aprovação de uma lei complementar.

Sendo assim, esclareceremos de forma sucinta às diferenças existentes entre o processo legislativo para aprovação de uma emenda à constituição e, para aprovação de uma lei complementar.

O Processo Legislativo utilizado para aprovação de uma PEC segue um **procedimento especial**, o qual exige um quorum diferenciado para sua aprovação, cuja discussão e votação deve se dar em dois turnos, em cada uma das casas do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), sendo necessário para sua aprovação três quintos dos votos dos deputados (308 votos) e, três quintos dos votos dos senadores (49 votos).

Já o Processo Legislativo para aprovação de uma lei complementar, segue um **rito ordinário**, cuja votação é realizada em um único turno e, o quorum necessário para aprovação de tal lei se dá por maioria absoluta, isto é, o primeiro número inteiro subsequente à decisão dos membros de cada casa legislativa.

Mesmo não querendo acusar o governo de má intenção, ao fazer uso desse artifício, não podemos deixar de registrar essa possibilidade real de concreta ameaça ao povo brasileiro. **Nossa vivência e desconfiança não permite ignorar tal ameaça.**

Sabendo da dificuldade de se buscar maiores e melhores informações, achamos importante levar esse material, para que todos saibam que existem muitas questões mal ou não apresentadas pelo governo. Porém, antes que falem algo sobre nosso posicionamento, também lembramos que **não falamos apenas do atual governo**, mas de uma sequencia de governos que passaram ao largo de tratar esse tema de forma devida.

Concluimos enfatizando que, certamente ajustes são necessários no sistema previdenciário brasileiro, porém não é razoável discuti-los com agentes públicos sob suspeita, bem como fazendo referências a modelos comprovadamente malsucedidos. Outra questão é que os maiores desequilíbrios na previdência, em valor real, não são causados pela previdência geral ou urbana, mas sim pela previdência rural, servidor civil e militar. Por que não corrigir as grandes distorções nos sistemas de previdência do Judiciário, Câmara e Senado Federal? Por que começar com a parcela mais sacrificada do povo? Os exemplos dignos devem vir de cima!

**Esperamos que a responsabilidade civil e social ilumine a mente de nossos governantes e parlamentares, bem como a consciência dos trabalhadores para com seus filhos e demais descendentes! Chega de indiferença! O Brasil necessita sim modernizar, porém também deve privilegiar a qualidade de vida do ser humano. Por uma previdência socialmente justa de fato!**

**ASEN somos nós, nossa força, nossa voz!**

## Seguro

### Coberturas

- Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem, Incluindo Testes e Comissionamento (Básica de Riscos de Engenharia)
- Danos em Consequência de Erro de Projeto/Riscos do Fabricante
- Despesas com Desentulho
- Despesas Extraordinárias, Excluindo Frete Aéreo
- Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros
- Propriedades Circunvizinhas
- Responsabilidade Civil Geral e Cruzada sem Fundações
- Lucros Cessantes - Sublimite de Responsabilidade Civil
- Responsabilidade Civil - Empregador
- Danos Morais
- Riscos de Engenharia

Coberturas de Riscos de Engenharia: à Base de Ocorrência.

A presente proposta não garante cobertura de seguro, nem mesmo em caráter provisório, pois será necessária a entrega e análise de todas as informações/documentos solicitados, bem como a confirmação de aceitação por parte da Seguradora. A indenização máxima para cada obra será a somatória das coberturas básica, despesas de desentulho, despesas extraordinárias, responsabilidade civil, despesas de salvamento e contenção de sinistros, referentes aos valores correspondentes a obra sinistrada.

\*Em caso de ocorrência de sinistro a Integradora ficará responsável por apresentar as informações laudo e custear a franquia quando necessário. Porcentagem de coberturas diferentes para cada item descrito.



Cordialmente lhe enviamos nossa proposta, caso haja dúvida favor entrar em contato.

**Leandro Sigmaringa**  
Diretor Comercial

Associado ASEN  
Nome Completo CPF

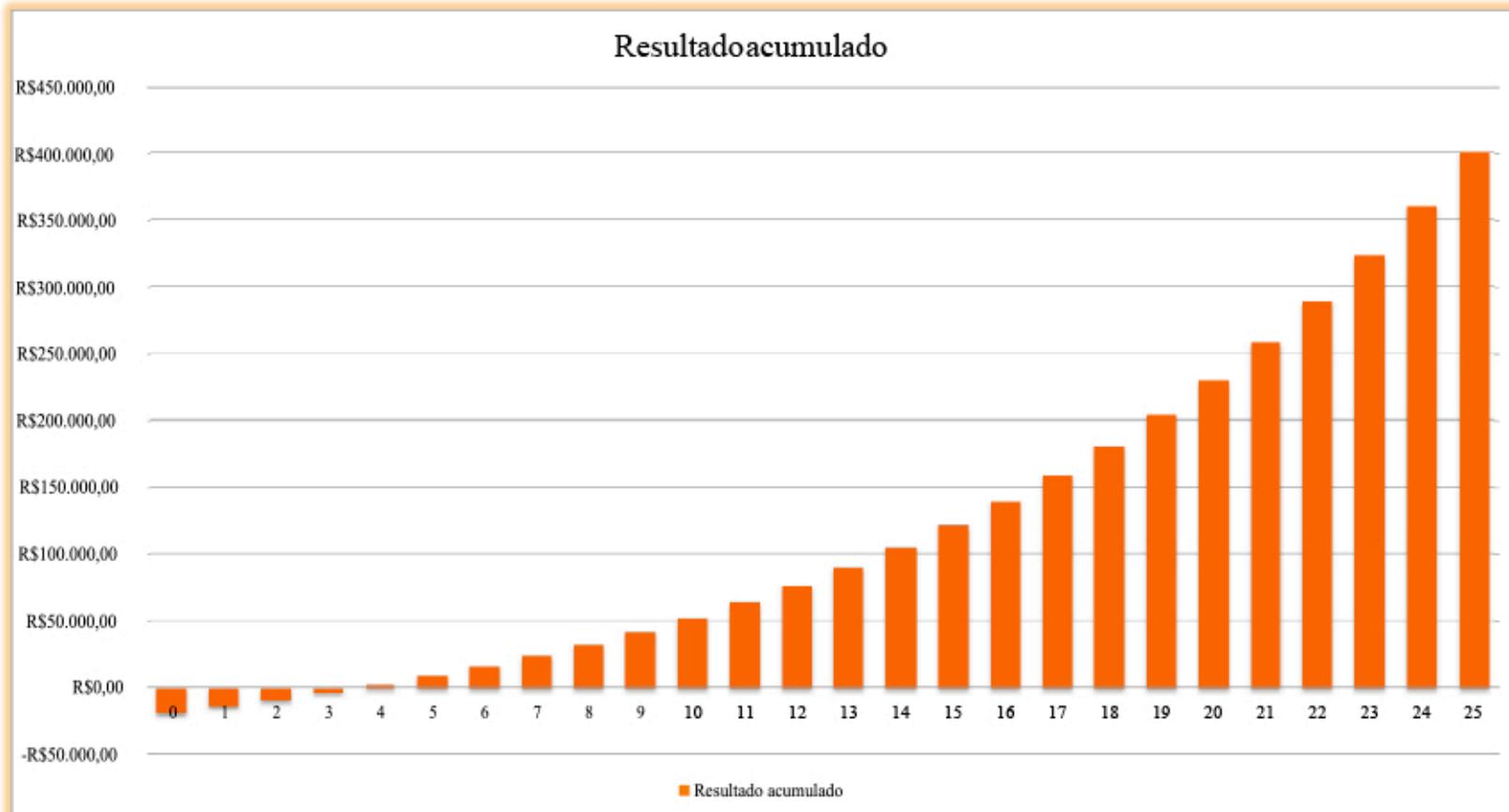
## Payback do Projeto

Para estudo de viabilidade e retorno do investimento do sistema ao longo de 25 anos, consideramos as seguintes premissas:

DESCRIÇÃO	PREMISSAS
Produção de energia solar em kWh/ano	4.652
Tarifa de energia em R\$/kWh	R\$ 1,00
Aumento anual na tarifa de energia elétrica	10,00%
Custo anual de manutenção dos equipamentos	0,5%
Decréscimo anual de eficiência no sistema	0,5%

**PAYBACK**

**3,5 ANOS**



## **Payback do Projeto – SIMULAÇÃO PARA UM KIT FOTOVOLTAICO DE 3,3 KWP, INCLUSO CENÁRIO CONSERVADOR DE INSTALAÇÃO E FINANCIAMENTO com custo total de R\$18.670,26**

Detalhamento do retorno do investimento baseado nas premissas

Período de vida (anos)	Tarifa kWh	Geração FV kWh	Custos de Operação e Manutenção	Geração de Energia FV - Anual (R\$)	Geração de Energia FV-Acumulada(R\$)	Amortização de Capital Investido (R\$)
0	R\$ 1,00	4.652,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 18.670,26
1	R\$ 1,10	4.628,95	R\$ 93,35	R\$ 4.535,60	R\$ 4.535,60	-R\$ 14.134,66
2	R\$ 1,21	4.605,81	R\$ 93,82	R\$ 4.972,57	R\$ 9.508,17	-R\$ 9.162,09
3	R\$ 1,33	4.582,78	R\$ 94,29	R\$ 5.450,87	R\$ 14.959,04	-R\$ 3.711,22
4	R\$ 1,46	4.559,87	R\$ 94,76	R\$ 5.969,87	R\$ 20.928,91	R\$ 2.258,65
5	R\$ 1,61	4.537,07	R\$ 95,24	R\$ 6.528,88	R\$ 27.457,79	R\$ 8.787,53
6	R\$ 1,77	4.514,38	R\$ 95,72	R\$ 7.172,43	R\$ 34.630,22	R\$ 15.959,96
7	R\$ 1,95	4.491,81	R\$ 96,20	R\$ 7.854,30	R\$ 42.484,52	R\$ 23.814,26
8	R\$ 2,15	4.469,35	R\$ 96,68	R\$ 8.618,55	R\$ 51.103,07	R\$ 32.432,81
9	R\$ 2,37	4.447,00	R\$ 97,17	R\$ 9.463,88	R\$ 60.566,95	R\$ 41.896,69
10	R\$ 2,61	4.424,77	R\$ 97,66	R\$ 10.389,04	R\$ 70.955,99	R\$ 52.285,73
11	R\$ 2,87	4.402,65	R\$ 98,15	R\$ 11.392,77	R\$ 82.348,76	R\$ 63.678,50
12	R\$ 3,16	4.380,64	R\$ 98,64	R\$ 12.473,80	R\$ 94.822,56	R\$ 76.152,30
13	R\$ 3,48	4.358,74	R\$ 99,14	R\$ 13.674,48	R\$ 108.497,04	R\$ 89.826,78
14	R\$ 3,83	4.336,95	R\$ 99,64	R\$ 14.992,95	R\$ 123.489,99	R\$ 104.819,73
15	R\$ 4,21	4.315,27	R\$ 100,14	R\$ 16.427,34	R\$ 139.917,33	R\$ 121.247,07
16	R\$ 4,63	4.293,69	R\$ 100,64	R\$ 17.975,79	R\$ 157.893,12	R\$ 139.222,86
17	R\$ 5,09	4.272,22	R\$ 101,15	R\$ 19.679,23	R\$ 177.572,35	R\$ 158.902,09
18	R\$ 5,60	4.250,86	R\$ 101,66	R\$ 21.535,22	R\$ 199.107,57	R\$ 180.437,31
19	R\$ 6,16	4.229,61	R\$ 102,17	R\$ 23.583,65	R\$ 222.691,22	R\$ 204.020,96
20	R\$ 6,78	4.208,46	R\$ 102,68	R\$ 25.821,43	R\$ 248.512,65	R\$ 229.842,39
21	R\$ 7,46	4.187,42	R\$ 103,20	R\$ 28.287,51	R\$ 276.800,16	R\$ 258.129,90
22	R\$ 8,21	4.166,48	R\$ 103,72	R\$ 30.978,22	R\$ 307.778,38	R\$ 289.108,12
23	R\$ 9,03	4.145,65	R\$ 104,24	R\$ 33.931,55	R\$ 341.709,93	R\$ 323.039,67
24	R\$ 9,93	4.124,92	R\$ 104,76	R\$ 37.143,27	R\$ 378.853,20	R\$ 360.182,94
25	R\$ 10,92	4.104,30	R\$ 105,29	R\$ 40.650,41	R\$ 419.503,61	R\$ 400.833,35

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevideú, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

**A garantia legal dos serviços é de 90 dias.**

**\*Financiado através do agente financeiro Santander, e está sujeito a aprovação de crédito e confirmação das taxas.**

OS EQUIPAMENTOS SÃO SEMPRE PAGOS DIRETAMENTE PARA:

**ION - PRODUTOS PARA ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA**

Proposta válida por 5 dias. O valor total dos equipamentos estão atrelados a variação do dólar. Taxa de referência utilizada R\$ 3,85.

A garantia é do fabricante de cada produto.

As marcas e modelos dos produtos listados nesta proposta estão sujeitas a disponibilidade do estoque no momento da entrega. A ION utiliza apenas marcas de excelência na qualidade, como abaixo:

- Módulos Fotovoltaicos: Trina, Canadian, Axitec, Talesun, JA Solar e Q Cells.
- Inversor: Fronius, ABB, Canadian e Refusul.
- Estruturas: Romagnole, K2, Solar Group, Thesan e Sonnen.
- Cabos: Condumax, Nexans.
- String Box: Proauto e ABB.

Essa é uma proposta preliminar, o local da implantação do sistema pode influenciar no preço.

O preço final está condicionado a uma visita técnica no local.

As informações de geração Fotovoltaica em kWh dessa proposta, tem como base o Centro de Referência para Energia Solar e Eólica Sérgio Brito (CRESESB), onde identificamos o índice solarimétrico da região informada para a instalação do kit.

Tributos incluídos de acordo com o regime em vigor na data da proposta. Caso haja mudança na legislação tributária, os valores deverão ser atualizados.

Os kits fotovoltaicos foram cotados de acordo com seu NCM, que possui isenção do ICMS conf. convenio ICMS 101/97 e alterações posteriores e também Aliquota de IPI reduzida a Zero conforme decreto 8950/2016"

Produto disponível para retirada na ION – Votorantim – São Paulo.

**Condições Comerciais – CONSIDERANDO SERVIÇOS EXTRAS DE ATERRAMENTO E OUTROS, para o valor total de R\$18.670,26.**

### KIT ION

FORMA DE PAGAMENTO			
4	x	R\$	5.042,24
12	x	R\$	1.765,67
24	x	R\$	941,77
36	x	R\$	665,71
48	x	R\$	538,88
60	x	R\$	457,44

SIMULAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
Parcelas	Valor Parcela	Economia FV	Saldo
01 a 12	R\$ 457,44	R\$ 377,97	R\$ 79,48
13 a 24	R\$ 457,44	R\$ 414,38	R\$ 43,06
25 a 36	R\$ 457,44	R\$ 454,24	R\$ 3,20
37 a 48	R\$ 457,44	R\$ 497,49	-R\$ 40,05
49 a 60	R\$ 457,44	R\$ 544,07	-R\$ 86,63

### Viabilidade do Projeto

**ÓTIMO!** Pague uma pequena diferença nos próximos anos e o valor mínimo após alguns anos.

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevideú, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

## Benefícios da Energia Solar Fotovoltaica



### Otimização de Espaço

Os painéis devem ser instalados em áreas pouco utilizadas.



### Baixo custo de Manutenção

Os sistemas fotovoltaicos possuem pouca manutenção.



### Sem desperdício

Aproveitamento de toda a energia produzida pelo sistema.



### Valorização do Imóvel

Ter um sistema gerador valoriza o imóvel cerca de 8%.



### Economia

Economiza até 95% da conta de Energia



### Ecológico

Energia limpa, não emite gases poluentes.



### Silenciosos

Os painéis fotovoltaicos não fazem um único barulho ao gerarem energia solar.



### Durabilidade

Sistema com vida útil de 25 anos.



### Retorno de Investimento

Garantia de retorno do investimento.



### Energia Renovável

Energia infinita e inesgotável.

**No valor total acima está incluso: Equipamentos, instalação, solicitação de acesso à rede, seguro dos equipamentos e frete. O frete é uma estimativa, e pode sofrer alterações no momento do embarque.**

O valor dos serviços será pago diretamente ao **Integrador homologado ION**.

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

**Rua Montevideú, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290**

**CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430**

**Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)**

**Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730**

KIT ION 3,3 kWp.

Descrição do KIT a ser instalado de acordo com a ofea para um sistema de 3,3 kWp.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	GARANTIA	FOTOS
Módulos	10	Pç	Módulo 330W Q Cells - 72 células	12 anos	
Inversor	1	Pç	Inversor Canadian 3kW	5 anos	
String Box	1	Pç	String Box 3x1	1 ano	
Cabos	25	metros	Cabo 6mm PV Vermelho	1 ano	
	25	metros	Cabo 6mm PV Preto	1 ano	
Conectores	6	pares	Conector MC4 Macho e Fêmea	1 ano	
Estrutura de Fixação	3	Pç	Estrutura Telha Colonial/Ondulada	10 anos	

\*A estrutura é pré-dimensionada para instalação de sequências de 4 módulos na posição vertical (retrato). Qualquer alteração de layout pode influenciar no preço.

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevidéu, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

## KIT ION – 3,3 kWp.

Descrição do KIT a ser instalado de acordo com o orçamento 9177 – 3,3 KWp.

KIT ION		
3,30kWp		
Área mínima ocupada pelo sistema	23	m <sup>2</sup>
Peso do Sistema	250	kg
Angulação ideal do Sistema	20	Graus

### Condições Comerciais – ORÇAMENTO

ORÇAMENTO	
Equipamentos + Frete	R\$ 12.870,26
Instalação e Projeto	R\$ 4.985,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.855,00</b>

L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.

Rua Montevideu, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

A presente proposta contempla condições de instalação de kit Íon Solar Fotovoltaico de 1,98 kWp e 3,3 kWp:

- Tubos, caixas, materiais de fixação para acondicionamento dos cabos elétricos.
- Obras civis de pequeno porte, tais como: abertura de pequenas valas para acondicionamento de dutos, abertura de rasgos em parede para acondicionamento de dutos.
- Materiais elétricos necessários a proteção e acondicionamento dos cabos elétricos.
- Instalação dos painéis fotovoltaicos
- Instalação do inversor.
- Instalação da string box.
- Conexão elétrica dos componentes da instalação.
- Entrada e acompanhamento do processo junto a concessionária e a Aneel.
- Mão de obra especializada para instalação de 1,98 kWp e 3,3 kWp.
- Garantia da instalação.
- Política de Preço para o Estado do Rio de Janeiro , considerando condições padrões (Standart) de fácil acesso e longe da área de risco e / ou conflito social.
- Se na residência do cliente não houver um bom aterramento, se for necessário realizar um novo aterramento para atender a instalação do Sistema Elétrico Fotovoltaico, um orçamento extra será emitido.

## KIT ION – 1,98 kWp

Descrição do KIT a ser instalado de acordo com o consumo indicado.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	GARANTIA	FOTOS
Módulos	6	Pç	Módulo 330W Q Cells - 72 células	12 anos	
Inversor	1	Pç	Inversor Canadian CSI-1.5KW TL	5 anos	
String Box	1	Pç	String Box 3x1	1 ano	
Cabos	25	metros	Cabo 6mm PV Vermelho	1 ano	
	25	metros	Cabo 6mm PV Preto	1 ano	
Conectores	4	pares	Conector MC4 Macho e Fêmea	1 ano	
Estrutura de Fixação	2	Pç	Estrutura Telha Colonial/Ondulada	10 anos	

\*A estrutura é pré-dimensionada para instalação de sequências de 4 módulos na posição vertical (retrato). Qualquer alteração de layout pode influenciar no preço.

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevideu, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

## KIT ION – 1,98 kWp.

Descrição do KIT a ser instalado de acordo com o orçamento 9178 – 1,98 kWp

KIT ION		
1,98 kWp		
Área mínima ocupada pelo sistema	14	m <sup>2</sup>
Peso do Sistema	150	kg
Angulação ideal do Sistema	20	Graus

### Condições Comerciais – ORÇAMENTO

ORÇAMENTO	
Equipamentos + Frete	R\$ 8.709,53
Instalação e Projeto	R\$ 4.985,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.694,53</b>

L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.

Rua Montevideu, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

- Valor de mão de obra de instalação para não associados ASEN R\$5.240,00 (Cinco mil e duzentos e quarenta Reais).
- Condições de pagamento: 10% de sinal antecipado, no aceite da proposta, e saldo de 90% parcelado em 9 vezes com pagamento mensal, 21 dias após a conclusão da instalação, esse prazo não tem haver com aliberação da concessionária de energia.
- O pagamento não está condicionado as visitas e a liberação por parte da concessionária de energia local para o funcionamento do sistema de energia solar fotovoltaico.
- Garantia da instalação: 360 dias após a conclusão do serviço.
- Garantia dos materiais e equipamentos: De acordo com os fabricantes.
- Prazo de entrega: 60 dias após o aceite da proposta.
- Forma de pagamento, sera individualizado.
- Cada cliente pode usar os recursos de pagamento que preferir, Banco ou Instituição Financeira que preferir para realizar o financiamento.
- Atenção! Normalmente as financeiras e bancos não fazem financiamento de mão de obra e / ou serviços de instalações.
- Canais de comunicação (21) 25738882 – 981153457 (linha de celular especial para ASEN), e – mail: [comercial@supergera.com.br](mailto:comercial@supergera.com.br), clientes ASEN devem se identificar no momento da solicitação orçamentária e bem como os amigos e familiares de associados. Página da SUPERGERA SOLAR e SUPERGERA GERADORES [www.supergera.com.br](http://www.supergera.com.br) - link de video ilustrativo: <https://supergera.com.br/energia-solar/video/>

O parceiro comercial que atende a demanda desse orçamento é a Íon Energia. Essa com mais de 5 anos de experiência no segmento de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico e distribuidor dos melhores equipamentos, incluso representação autorizada dos fabricantes de produtos de Energia solar que compoem o *KIT Solar*.

Registro Orçamentário Preliminar Íon Energia para o projeto ASEN SOLAR:

- 9177 – 3,30 KWp
- 9178 – 1,98 KWp

Na tabela abaixo, apresentamos nossos preços de acordo com a quantidade de kits a serem instalados:

Valores propostos para instalação coletiva de Kits Fotovoltaicos até 3,3 kWp	
Kits vendidos	Valor por unidade dentro dos grupos
Mínimo 14 no mesmo pedido	R\$ 4.985,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e cinco Reais)
De 15 a 29 – mesmo pedido	R\$ 4.835,00 (Quatro mil e oitocentos e trinta e cinco Reais)
De 30 a 44 mesmo pedido	R\$ 4.690,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa Reais)
De 45 a 59 – mesmo pedido	R\$ 4.549,00 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e nove Reais)
De 60 a 74 – mesmo pedido	R\$ 4.413,00 (Quatro mil e quatrocentos e treze Reais)
Acima de 75 – mesmo pedido	R\$ 4.280,00 (Quatro mil e duzentos e treze Reais)

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevideu, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

A presente proposta contempla condições de instalação de kit Íon Solar Fotovoltaico de 1,98 kWP e 3,3 kWP:

- Tubos, caixas, materiais de fixação para acondicionamento dos cabos elétricos.
- Não está incluído obras civis de pequeno porte e de grande porte, tais como: abertura de pequenas valas para acondicionamento de dutos, abertura de rasgos em parede para acondicionamento de dutos.
- Materiais elétricos necessários a proteção e acondicionamento dos cabos elétricos.
- Instalação dos painéis fotovoltaicos
- Instalação do inversor.
- Instalação da string box.
- Conexão elétrica dos componentes da instalação.
- Entrada e acompanhamento do processo junto a concessionária local ( Light ou Enel) e a Aneel.
- Mão de obra especializada para instalação de 1,98kWP e 3,3 kWP.
- Garantia da instalação.
- Política de Preço para o Estado do Rio de Janeiro – RJ, considerando condições padrões (Standart) de fácil acesso e longe da área de risco e / ou conflito social.
- Se na residência do cliente não houver um bom aterramento, se for necessário realizar um novo aterramento para atender a instalação do Sistema Elétrico Fotovoltaico, um orçamento extra será emitido.
- Emissão de ART – Análise de Responsabilidade Técnica pelo CREA – RJ, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- Não está incluído aterramento novo, o preço presente considera o aterramento adequado da residencia.

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevideu, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019

Projeto ASEN SOLAR em conjunto com a SUPERGERA SOLAR Proposta nº 1918 Rev B F31/18

A Diretoria da ASEN – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONUCLEAR

Tel.: (24) 33628437, e – mail: [asen@asen.org.br](mailto:asen@asen.org.br) - [www.asen.org.br](http://www.asen.org.br) .

Vimos por meio desta apresentar proposta para instalação coletiva de kits fotovoltaicos de micro geração de energia solar nas unidades residenciais dos condomínios, situado em Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba , Rio de Janeiro, Macaé, Campos dos Goytacazes e Resende – RJ.

Estamos considerando para a instalação destes kits, que os painéis fotovoltaicos utilizados, serão instalados sobre os telhados das unidades residenciais dos condomínios e os inversores e demais itens que compõem os kits serão instalados, também nas unidades residenciais participantes da compra, em local de fácil acesso, próximo ao medidor de energia ou ao quadro de distribuição de cada unidade residencial, utilizando-se tubulação aparente para proteção dos condutores.

Não estamos prevendo para essas instalações, nenhum tipo de obra civil e /ou serviço extra de aterramento, caso necessário será apresentada nova proposta de forma individual, após análise de cada caso.

Para a instalação, o valor orçado nesta proposta atende a uma condição padrão, isto é , *standart* considerando que não há impedimentos para a o bom funcionamento do Sistema de Energia Elétrica Fotovoltaico e que o acesso a estrutura da residência está livre.

**L SIGMARINGA SUPERGERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.**

Rua Montevideú, 76 – Penha – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21020-290

CNPJ: 05.025.319/0001-95 – Inscrição Estadual: 77.361.430

Email: [leandro@supergera.com.br](mailto:leandro@supergera.com.br)

Tel.Fax.: (21) 2573-8882 – 2573-9730

# MODELOS DE PROJETO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO SETOR

## Autoconsumo local

Geração e consumo no mesmo local, para um mesmo CNPJ ou CPF.

*Créditos válidos por 5 anos.*



## Autoconsumo remoto

Geração em uma unidade consumidora e excedente consumido em outra, do mesmo CNPJ ou CPF.

*Créditos válidos por 5 anos.*



## Múltiplas unidades (condomínios)

Geração em uma unidade consumidora e consumo repartido com outras unidades no mesmo local e de acordo com % estabelecido.

*Créditos válidos por 5 anos.*



## Geração compartilhada

Geração em um local e compensação em outras unidades consumidoras organizadas por meio de Consórcio ou Cooperativa.

*Créditos válidos por 5 anos.*



# SUPERGERA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

- **ECONOMIZE ENERGIA O ANO TODO COM ENERGIA SOLAR**
- **RETORNO DO SEU INVESTIMENTO DE 3 A 5 ANOS**
- **GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE 25 ANOS**



**ECONOMIA COM QUALIDADE,  
ESSE É O FUTURO**



**FONTE DE ENERGIA LIMPA  
E RENOVÁVEL**



**MONITORAMENTO REMOTO  
VIA APLICATIVO**



**DURABILIDADE DO SISTEMA  
MAIOR QUE 25 ANOS**



**ATENDIMENTO  
DE EMERGÊNCIA**

**24  
HORAS**

**LIGUE (21) 99858-4197**

**(21) 2573-8882**

**(21) 2573-9730**

**(21) 98115-2665**

**✉ comercial@supergera.com.br**

**www.supergera.com.br**

**Rua Montevideu 76 - Penha  
Rio de Janeiro - RJ**



**SUPERGERA**  
NOSSA ENERGIA SUA ENERGIA

**ENERGIA  
SOLAR**

**(21) 2573-8882**

**(21) 2573-9730**

**(21) 98115-2665**



**PRODUZA SUA  
PRÓPRIA ENERGIA!**